



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

MOÇÃO Nº. 020/2022

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG,

CAROS COLEGAS VEREADORES,

Data: 13/06/2022

10ª Sessão Ordinária

APROVADO

REJEITADO

Ver. Vanderlei Cândido de Almeida
Presidente

Ver. Tiago Bazolli de Moraes
Vice Presidente

Ver. Francisco Carlos Maciel
Secretário

Os signatários da presente, Vereadores Paulo Henrique Chiste da Silva (PL) e Tiago Bazolli de Moraes (PL), com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do art. 186 e seguintes do Regimento Interno, solicitam a Vossa Excelência que submeta ao Egrégio Plenário e, se aprovada, seja encaminhada ao Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Federal Arthur César Pereira de Lira, a Vice-Presidente dessa Casa, ao nosso correlegionário Deputado Federal Linconl Diniz Portela (PL), e ao Deputado Federal Kim Patroca Kataguari (União Brasil), relator da propositura na CCJ da Câmara dos Deputados, nossa manifestação de **REPÚDIO à tramitação da PEC (Proposta de Emenda à Constituição) n.º 206 de 2019, que possui como objetivo dar nova redação ao art. 206, inciso IV, e acrescentar o §3º ao art. 207, ambos da Constituição Federal, para dispor sobre a cobrança de mensalidade pelas universidades públicas**, pelas seguintes considerações:

A Câmara Municipal de Ouro Fino/MG, vem por meio desta repudiar veementemente a PEC 206/2019, de autoria do Deputado Federal General (União Brasil/SP) e relatada pela admissibilidade na CCJ pelo Deputado Federal Kim Patroca Kataguari (União Brasil/SP), onde se pretende determinar que as universidades públicas

cobrem mensalidades de seus alunos, mesmo que de modo particular, conforme detalhado pelo autor no referido texto;

Considerando o absurdo proposto nessa referida PEC 206/2019, onde a nosso ver é evidente o retrocesso, sendo uma ação em nossa visão que pune, e destrói aquilo que representa as universidades públicas federais no contexto histórico nacional, propondo-se a exclusão da gratuidade, um dos pilares do ensino público de qualidade e socialmente referenciado pela sociedade, nas diversas gerações de cidadãos e cidadãs graduadas e pós graduadas nas mesmas;

Considerando que a referida PEC 206/2019 vem sem nenhuma discussão, de forma enviesada, sem a escuta social necessária, sem escutar especialistas, envolta em propagandas destrutiva e continua do ensino público, que vem sofrendo, entre outros ataques, os de natureza moral, tentativas sucedâneas de projetos de reformulação e também abruptos e contínuos cortes orçamentários;

Considerando que a ampliação do número de universidades, campi, cursos e matrículas transformou o acesso às IFES nas últimas décadas, a ponto de atingir 86% das matrículas serem de estudantes com renda familiar per capita abaixo de 03 salários mínimos (s.m.) e apenas 4,5% estudantes que possui renda na faixa acima de 5 salários mínimos per capita;

Considerando que esse "absurdo" proposto, digo cobranças de mensalidades para estudantes com renda familiar na faixa de 3 a 5 salários mínimos construiria uma barreira para o acesso desses estudantes nas universidades públicas, e a cobrança para os estudantes de faixas superiores a 5 salários mínimos seria insuficiente para o objetivo alegado pelos defensores do projeto, o custeio das despesas dessas instituições;

Considerando essa cobrança ser um ultraje ao direito fundamental a educação e um atentado à gratuidade do ensino público, sendo para nós dessa casa de leis municipal uma tentativa de se mercantilizar a educação, para o aumento das desigualdades educacionais e da exclusão social;

Assim sendo, pelos motivos propostos acima, a Câmara Municipal de Ouro Fino/MG, vem através desta, de forma veemente realizar essa MOÇÃO DE REPÚDIO à PEC 206 de 2019, que busca cobrar mensalidades nas instituições de ensino superior



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

federais de nosso país, e que após, ouvido o soberano plenário, seja o expediente encaminhado as autoridades supracitadas.

Sala das Sessões, Vereador Antônio Olinto Alves, aos 06 de junho de 2022

Paulo Henrique Chiste da Silva
Vereador - PL

Tiago Bazolli de Moraes
Vereador - PL